



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CNPJ – 05.220.745/0001-80

ATA nº 06/2026 – 5ª reunião ordinária de 2026

Aos vinte e nove (29) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h30min, na sede do Japurá Prev, Sito à Avenida Bolivar, 395, Centro, Estado do Paraná, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do JAPURÁ PREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japurá, em conformidade com o cronograma anual de reuniões previamente aprovado pelos membros da Diretoria Executiva. Estiveram presentes o Diretor-Presidente Mário Francisco Quirino, o Diretor Administrativo-Financeiro Renato Bieli Mendes de Oliveira e o Diretor de Previdência e Atuária Felipe Júnior Venâncio da Silva. Verificada a existência de quórum, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos. Na sequência, o Diretor de Previdência e Atuária Felipe Junior Venâncio da Silva informou que os segurados Arlindo Renostro e Deise Dubuc, cujos processos de aposentadoria foram regularmente concluídos, passaram a integrar a folha de pagamento dos aposentados do Instituto, sendo os benefícios implantados em conformidade com a legislação vigente. Informou ainda que o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR referente ao bimestre março/abril de 2026 foi devidamente encaminhado dentro do prazo estabelecido pela Secretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, mantendo-se a regularidade das obrigações do Instituto junto aos órgãos de controle e fiscalização. Em seguida, o Diretor Administrativo-Financeiro Renato Bieli Mendes de Oliveira apresentou o relatório financeiro do período, registrando o ingresso de receitas decorrentes das contribuições patronais no valor de R\$ 208.753,09, contribuições dos servidores no valor de R\$ 192.963,38, compensação previdenciária no valor de R\$ 14.684,33 e taxa de administração no valor de R\$ 41.525,94. Informou também que as despesas do período compreenderam o pagamento da folha de aposentados no valor de R\$ 651.592,35, folha de pensionistas no valor de R\$ 75.532,21 e despesas administrativas no montante de R\$ 38.082,26. Os demonstrativos contábeis e financeiros foram apresentados aos membros da Diretoria Executiva, que tomaram ciência dos números apresentados e deliberaram pelo encaminhamento da documentação ao Conselho Fiscal para análise e emissão de parecer, nos termos da legislação aplicável. Dando continuidade, o Diretor Administrativo-Financeiro informou que foi concluída a instalação do sistema de ponto eletrônico, medida adotada em atendimento às recomendações de aprimoramento dos controles administrativos do Instituto, bem como formalizado o respectivo contrato de prestação de serviços com a empresa Insepar. Comunicou ainda a realização de contratação direta para aquisição e instalação de cortinas e persianas destinadas à sede administrativa do JAPURÁ PREV, observados os limites legais e os procedimentos administrativos pertinentes. Na sequência, foi informado que, em caráter excepcional, foi formalizada prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias da contratação de locação do imóvel utilizado pelo JAPURÁ PREV, decorrente do processo de dispensa vigente, medida necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas do Instituto até a conclusão do novo procedimento licitatório destinado à contratação da locação. Registrou-se ainda que foi dado início ao processo administrativo para realização da nova contratação, observando-se os princípios da legalidade, economicidade e continuidade do serviço público. O Diretor Administrativo-Financeiro comunicou também a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CNPJ – 05.220.745/0001-80

instalação de adesivo de identificação institucional na porta de acesso ao JAPURÁ PREV, bem como a instalação de fita antiderrapante na rampa de acesso ao prédio, medidas voltadas à melhoria da identificação visual do Instituto e à segurança dos segurados, aposentados, pensionistas e demais usuários. A Diretoria Executiva registrou o acompanhamento contínuo das atividades administrativas, financeiras e previdenciárias do Instituto, reafirmando o compromisso com a legalidade, transparência, eficiência e boa governança na gestão dos recursos previdenciários. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h00min, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Executiva.

Mario Francisco Quirino -Diretor Presidente

Renato Bieli Mendes de Oliveira - Diretor Financeiro

Felipe Júnior Venâncio da Silva - Diretor de Previdência e Atuária